

Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

10

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 29/05/2023

DJ 01/10/1990 p. 10459

RSTJ vol. 16 p. 281

RT vol. 661 p. 172

Data do Julgamento

26/09/1990

Enunciado

Instalada a Junta de Conciliação e Julgamento, cessa a competência do Juiz de Direito em matéria trabalhista, inclusive para a execução das sentenças por ele proferidas.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973

***** CPC-73 CODIGO DE PROCESSO CIVIL

ART:00087

LEG:FED DEL:005452 ANO:1943

***** CLT-43 CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ART:00769

Precedentes

CC 168 GO 1989/0007371-0 Decisão:09/08/1989

DJ DATA:02/10/1989 PG:15345

RSTJ VOL.:00016 PG:00283

CC 939 GO 1990/0000424-1 Decisão:28/03/1990

DJ DATA:16/04/1990 PG:02863

RSTJ VOL.:00016 PG:00289

CC 952 GO 1990/0000442-0 Decisão:09/05/1990

DJ	DATA: 28/05/1990	PG: 04722
RSTJ	VOL. : 00016	PG: 00291